



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OF. SMA/GSA/446 /2017

São Paulo, 26 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento de Informação nº204, de 2017.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, que solicita *informações em relação à APA de Itupararanga*, remeto Informação Técnica nº003/17/E/C, de 23/06/2017 da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Sobre a questão 01, cabe ressaltar que a gestão da Unidade de Conservação é realizada pela Fundação Florestal, que atua como canal de recebimento de denúncias em todo o território da APA, e encaminha estas à Polícia Militar Ambiental, que atua nas ações de fiscalização da APA.

Com relação à questão 04, observando a projeção das coordenadas mencionadas situadas na represa Itupararanga e seu entorno imediato, no que se refere à gestão da UC cabe atuação no recebimento de denúncias de crimes ambientais, e no controle de ordenamento do uso e ocupação do solo conforme estabelecido no Plano de Manejo da APA Itupararanga.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

SAMUEL MOREIRA

DD. Secretário de Estado

Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/17/E/C

Data: 23/06/2017

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 204, de 2017

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 204, de 2017, (D.O. 9/6/2017 –pág. 11), encaminhado ao Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, contendo questões elencadas de 1 a 4, segue a resposta em formato de Informação Técnica:

2- INFORMAÇÃO

1. Em relação à APA de Itupararanga, quais são os entes públicos que executam as ações governamentais relacionadas ao poder de polícia ambiental? Essas ações são desenvolvidas de modo articulado entre os diferentes níveis de governo (União/Estados/Municípios)? Favor informar detalhadamente as ações executadas por cada ente público, inclusive indicando a respectiva localização ou área de abrangência de cada uma dessas ações.

R.: As ações de poder de polícia ambiental na região ocorrem por meio das atividades de licenciamento ambiental e fiscalização, desenvolvidas por Estado e Municípios.

No âmbito do Estado, a CETESB é a entidade responsável pelo licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente e pela fiscalização dessas atividades. Destaque-se que a fiscalização no nível estadual é também exercida pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA da Secretaria do Meio Ambiente.

As ações da CETESB são executadas, de forma descentralizada, pelas seguintes Agências Ambientais:

- Agência Ambiental de Sorocaba, localizada na Av. Américo de Carvalho, 820 – Jardim Europa – Sorocaba, cuja área de atuação compreende os municípios de Ibiúna, Piedade e Votorantim;
- Agência Ambiental de Itu, localizada na Rua Santa Rita, 1165 – Centro - Itu, cuja área de atuação compreende os municípios de Alumínio, Mairinque e São Roque;
- Agência Ambiental de Embu das Artes, localizada na Rua João Paulo I, 495 - Jardim São Luiz- Embu das Artes, cuja área de atuação compreende os municípios de Cotia e Vargem Grande Paulista.

No âmbito municipal, os municípios de Sorocaba e Embu das Artes desenvolvem atividades de licenciamento ambiental e fiscalização somente das tipologias de empreendimentos enumeradas na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2014.

O IBAMA é competente para lavrar auto de infração ambiental e instaurar o processo administrativo de apuração da infração na esfera federal, conforme disposto na Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998).

2. Quais são os atuais índices de balneabilidade no Reservatório Itupararanga? Favor informar os pontos e a data de coleta.

R. O programa de balneabilidade de praias interiores da CETESB possui 2 pontos de amostragem às margens do Reservatório Itupararanga: Clube ACM de Sorocaba (Latitude S: 23°37'23" e Longitude N: 47°24'10") e Prainha de Piratuba (Latitude S: 23°37'58" e Longitude N: 47°21'46"). A frequência de coleta das duas praias é mensal e, portanto, a classificação **Sistematicamente Boa** foi obtida por meio dos resultados de E. coli obtidos no período compreendido entre 02.01.2017 e 30.05.2017.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/17/E/C

Data: 23/06/2017

3. Qual é a qualidade da água no Reservatório Itupararanga? Favor informar a qualidade da água em relação aos seguintes pontos abaixo indicados por meio de coordenadas geográficas:

a) Latitude: 23º 38' 13.3"

Longitude: 47º 13' 06.7"

b) Latitude: 23º 36' 24"

Longitude: 47º 18' 15.1"

c) Latitude: 23º 37' 38.2"

Longitude: 47º 17' 2.3"

d) Latitude: 23º 38' 06.6"

Longitude: 47º 13' 56.0"

e) Latitude: 23º 39' 30.8"

Longitude: 47º 21' 06.4"

f) Latitude: 23º 38' 55"

Longitude: 47º 21' 48.7"

g) Latitude: 23º 36' 54.2"

Longitude: 47º 14' 01.5"

h) Latitude: 23º 39' 21.2"

Longitude: 47º 18' 37.4"

i) Latitude: 23º 37' 46.1"

Longitude: 47º 20' 02.7"

j) Latitude: 23º 37' 24.3"

Longitude: 47º 17' 09.4"

k) Latitude: 23º 36' 52.9"

Longitude: 47º 14' 04.11"

l) Latitude: 23º 39' 04.1"

Longitude: 47º 18' 52.3"

m) Latitude: 23º 39' 37.7"

Longitude: 47º 21' 24.6"

n) Latitude: 23º 38' 55.7"

Longitude: 47º 21' 47.9"

o) Latitude: 23º 36' 31.5"

Longitude: 47º 20' 52.9"

p) Latitude: 23º 37' 42.40"

Longitude: 47º 20' 04.9"

q) Latitude: 23º 35' 31.6"

Longitude: 47º 15' 14.2"

R. Além do programa de balneabilidade, a CETESB possui uma rede básica de monitoramento da qualidade das águas superficiais do Estado de São Paulo. Existem dois pontos de amostragem pertencentes a essa rede, que também se situam no Reservatório de Itupararanga. Um ponto localiza-se em seu trecho inicial, no meio do corpo central, ao lado esquerdo da Praia do Escritório, em frente a uma ilha, cujas coordenadas geográficas são: Latitude S - 23º36'26" e Longitude N - 47º17'44" e o outro, em seu trecho final, próximo à barragem, na estrada que liga Ibiúna a Votorantim, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude S - 23º36'42" e Longitude N - 47º23'52".

A frequência da rede básica é bimestral e são medidos os principais parâmetros de qualidade de água: físicos, químicos e biológicos. Com os resultados da Temperatura d'Água, Oxigênio Dissolvido, pH,



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 003/17/E/C

Data: 23/06/2017

Demanda Bioquímica de Oxigênio, *E. coli*, Fósforo Total, Nitrogênio Total, Resíduo Total e Turbidez, calcula-se o IQA – Índice de Qualidade das Águas.

Em 2016, a qualidade das águas do Reservatório Itapararanga, medida nestes dois pontos, apresentou um IQA médio anual enquadrado na categoria Ótima.

4. Quais são as ações governamentais voltadas à tutela ambiental nos pontos acima referidos? Favor informar detalhadamente os órgãos que atuam em cada uma dessas mencionadas localidades.

R.: A CETESB mantém a atividade de monitoramento da qualidade da água descrita nos itens 2 e 3. Caso ocorram episódios de desconformidade, são tomadas as ações corretivas pertinentes.

Engº. Nelson Menegon Junior

Gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo
Reg. 005787 - CREA 0682519012

Engº. Ronald Pereira Magalhães

Gerente do Departamento de Gestão Ambiental III
Reg. 005568 – CREA 196933/D

Engº Mauro Kazuo Sato

Gerente do Departamento de Apoio Técnico
Reg. 002595 – CREA 060077190

